PL 778-2003

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Luiza de Jesus, o logradouro público, inominado, situado entre a Avenida Governador Carvalho Pinto. com as Ruas São Demetrio e Carapajó - Vila Maluf, Distrito da Penha.

Dona Luiza de Jesus era filha de Dórico de Jesus e Maria da Conceição de Jesus. Foi casada com Ludgero Correa da Silva, deixando 8 filhos, Luzia, Lucilda, Luino, Luerte, Lunia, Ludrino, Luciana e Luiza.

Levava uma vida simples e humilde ajudando àqueles que necessitavam de seu apoio, orientando-as com muita sabedoria, dedicação e carinho.

Dotada de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de seus filhos, dentro dos ensinamentos cristãos. Sempre muito solidária, foi uma mulher exemplar e muito respeitada na sua comunidade.

Faleceu no dia 17 de outubro de 2000, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Em anexo dados biográficos, contendo mais informações sobre a homenageada.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.